

Audiência com gestores Municipais de Abaetetuba, Baião, Cametá, Moju e Mocajuba para realização das Conferências Municipais de Igualdade Racial II-CONCEDER: de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto, totalizando a importância a ser paga ao colaborador eventual citado acima o valor de R\$ 1.111,82 (mil cento e onze reais e oitenta e dois centavos) que se deslocará conforme item I.

III-Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em Exercício.

Protocolo: 1197902

PORTARIA Nº90 /2025-GAB/SEIRDH DE 15 DE MAIO DE 2025

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024 e o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/265710

RESOLVE: I – AUTORIZAR o colaborador eventual ANDERSON LOURINHO LOBATO PINHEIRO, a se deslocar como responsável da condução do veículo (motorista) às cidades de Belém-Parauapebas-Canaã-EldoradoMarabá-Belém e acompanhar a Audiência com gestores municipais de Parauapebas, Canaã, Eldorado e Marabá, no período de 19/05/2025 a 23/05/2025, em virtude da realização de Audiência com gestores municipais de Parauapebas, Canaã, Eldorado e Marabá para realização das Conferências Municipais de Igualdade Racial

II-CONCEDER: de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto, totalizando a importância a ser paga ao colaborador eventual citado acima o valor de R\$ 1.111,82 (mil cento e onze reais e oitenta e dois centavos) que se deslocará conforme item I.

III-Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em Exercício.

Protocolo: 1197903

PORTARIA Nº 088 DE 15 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 138º da Constituição do Estado do Pará e pela Lei n. 9.888/2023;

Considerando o art. 6º do Decreto Estadual n. 3.368, de 28 de setembro de 2023;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo Eletrônico n. E- 2025/ 2669618

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados do Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH/PA), os representantes abaixo nominados:

1. a) Comissão Pastoral da Terra - CPT:
Titular: Raione Lima Campos

1. b) Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP
Suplente: Celton Otávio Costa de Jesus

Art. 2º Ficam nomeados como membros do Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH/PA), os representantes abaixo nominados:

1. a) Comissão Pastoral da Terra – CPT:

Titular: Jamyla Pereira de Carvalho

1. b) Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP
Suplente: Ana Paula Zuniga Chaves Correa

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém do Pará, 15 de maio de 2025.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício

Protocolo: 1197952

PORTARIA Nº 85/2025-GAB/SEIRDH DE 15 DE MAIO DE 2025

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024 e o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2665398

RESOLVE: I – AUTORIZAR o servidor JOÃO CORREA DE ARAUJO, Matrícula nº 57191883 a se deslocar da cidade de Belém/PA à cidade de Ourém/PA, no período de 16/05/2025 a 17/05/2025, para PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE ESCUTA COM COMUNIDADES QUILOMBOLAS EM OURÉM

II-CONCEDER: de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto, totalizando a importância a ser

paga ao servidor citado acima o valor de R\$ 370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos) que se deslocará conforme item I.

III-Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em Exercício.

Protocolo: 1197758

PORTARIA Nº 93/2025-GAB/SEIRDH DE 15 DE MAIO DE 2025

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024 e o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2672744

RESOLVE: I – AUTORIZAR o servidor ALDENILSON DA SILVA DE ABREU, matrícula nº 97571404/2 que irá se deslocar às cidades de Belém-Parauapebas-Canaã-EldoradoMarabá-Belém, no período de 19/05/2025 a 23/05/2025, para participar de Audiência com gestores municipais de Parauapebas, Canaã, Eldorado e Marabá para realização das Conferências Municipais de Igualdade Racial

II-CONCEDER: de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto, totalizando a importância a ser paga ao servidor citado acima o valor de R\$ 1.111,82 (mil cento e onze reais e oitenta e dois centavos) que se deslocará conforme item I.

III-Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em Exercício.

Protocolo: 1198130

PORTARIA Nº 91/2025-GAB/SEIRDH DE 15 DE MAIO DE 2025

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024 e o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2655623

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor ALEXANDRE COSTA DE AGUIAR FRANCO, Matrícula nº 5947767, lotado na Gerência de Patrimônio e Logística a se deslocar como condutor de veículo às cidades de Belém-Santo Antônio do Tauá-São Caetano de Odivelas-Vigia-Belém, no período de 21/05/2025 a 23/05/2025, em virtude da realização de Audiência com gestores Municipais de Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas e Vigia para realização das Conferências Municipais de Igualdade Racial.

II-CONCEDER: de acordo com as bases legais vigentes, 2 (duas) e ½ (meia) diárias no valor unitário de de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos), nível II do Decreto, totalizando a importância a ser paga o servidor citado acima o valor de R\$ 617,67 (seiscentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) que se deslocará conforme item I.

III-Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em Exercício.

Protocolo: 1198102

PORTARIA Nº 92/2025-GAB/SEIRDH DE 15 DE MAIO DE 2025

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024 e o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2667488

RESOLVE: I – AUTORIZAR a colaboradora eventual ISADORA OLIVEIRA DE CARVALHO, a se deslocar às cidades de Belém-Parauapebas-Canaã-EldoradoMarabá-Belém, no período de 19/05/2025 a 23/05/2025, para participar de Audiência com gestores municipais de Parauapebas, Canaã, Eldorado e Marabá para realização das Conferências Municipais de Igualdade Racial

II-CONCEDER: de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto, totalizando a importância a ser paga a colaboradora eventual citada acima o valor de R\$ 1.111,82 (mil cento e onze reais e oitenta e dois centavos) que se deslocará conforme item I.

III-Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em Exercício.

Protocolo: 1198104